



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/11/2025 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 36/2025 - CMAS/JF – Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade Centro de Apoio e Solidareid' aids - Grupo CASA e revoga a Resolução n.º 45/2024 - CMAS/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUIZ DE FORA - CMAS/JF, na 14ª reunião ordinária, de 06 de novembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal n.º 8.925, de 20 de setembro de 1996, com suas alterações; CONSIDERANDO o Ofício protocolado pela entidade em 15 de outubro de 2025, constante no Protocolo n.º 198321/2025 (1doc), que solicita o cancelamento da inscrição da entidade no CMAS/JF, RESOLVE: Art. 1º Cancelar a pedido a inscrição n.º 053 de Programa de Proteção Socioassistencial a Pessoas e suas Famílias em Situação de Risco e/ou Direitos Violados - Proteção Social Especial de Média Complexidade no CMAS/JF do Centro de Apoio e Solidareid' aids - Grupo CASA, emitida em 01 de junho de 2000, CNPJ n.º 01.149.866/001-21, sediada na Rua Carlos Palmer, n.º 170 - Vila Ozanan - Juiz de Fora / MG, CEP n.º 36.020-320, Processo n.º 21895/2022 (plataforma de governo eletrônico 1Doc). Art. 2º Revoga a Resolução n.º 45/2024 - CMAS/JF. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 06 de novembro 2025. a) MEIRIJANE TEODORO – Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.

Fechar